

matrícula: **59645** ficha: **01**

Guarujá, 14 de abril

de 19 87

Imóvel:- O apartamento nº 154, localizado no 15º andar do Edifício - Lablon, situado a Rua Mário Ribeiro nº 1.579, nesta cidade, município e comarca de Guarujá contendo a área útil de 78,04 m², a área comum de 35,09 m², num total de 113,09 m², pertencendo-lhe tanto no terreno como nas partes comuns, uma fração ideal equivalente a 1,46% do todo do terreno e demais coisas comuns, confrontando na frente com o 2º hall de circulação do pavimento, por onde tem sua entrada, poços de elevadores e apartamento de final 3, de um lado com o espaço da área de recuo lateral direita, de outro com o espaço da área de recuo lateral esquerda e nos fundos com o espaço da área de recuo posterior, sendo de propriedade exclusiva do apartamento 154, a vaga nº 29 na garagem coletiva localizada no sub-solo ou pavimento inferior do referido Edifício.-

Proprietários:- CELSO PARDAL MEDEIROS, nascido em 11.10.1951, R.G.nº 4.728.386, engenheiro, solteiro, maior, brasileiro, residente e domiciliado em Santos a Rua Angelo Guerra nº 16, apartamento 62, C.P.F. nº 267.849.398.

Registro anterior:- Transcrição 12.074 deste Cartório.

O Oficial:

Av.1. 14 de abril de 1987
 Sobre o imóvel acima descrito pesa ônus de Hipoteca, devidamente inscrita sob nº 2.415, as fls. 223 do Livro "2-01" deste Cartório, em data de 02 de Outubro de 1.975, a favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira, sob a forma de empresa pública, por sua filial de São Paulo e agência nesta cidade, pelo valor de R\$ 417.445,00
 Averbado por: *[Assinatura]* Oficial

Av.02 03 de fevereiro de 1988
 Por Instrumento Particular datado de 23 de abril de 1987, a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, tendo recebido a totalidade de seu crédito, autorizou o cancelamento da hipoteca sobre o imóvel desta matrícula, sendo em consequência feito o cancelamento da Inscrição nº 2.415, fls. 223, do Livro 2-C, deste Cartório, a que se refere a Av.01 acima. Averbado por *[Assinatura]* escrevente autorizado. P.S.P.

Av.03 19 de setembro de 1989
 Por requerimento datado de 11 de maio de 1989, CELSO PARDAL MEDEIROS, requereu a presente averbação para ficar constando o seu casamento, com CELINA APARECIDA MENDES CARDOSO, a qual passou a assinar CELINA APARECIDA PARDAL MEDEIROS, realizado em 13 de fevereiro de 1976, sob o regime de comunhão de bens, conforme comprova com a xerox autenticada da Certidão de Casamento extraída do termo nº 158, fls. 291vº do livro 8-68, expedida pelo Cartório de Registro Civil do 2º Subdistrito Santos-SP., aos 13 de fevereiro de 1976. Averbado por *[Assinatura]* escrevente autorizado. P.S.P.

Av.04 19 de setembro de 1989
 Conforme Carta de Sentença extraída dos autos de Separação Consensual requerida -/

(CONTINUA NO VERSO)



matrícula
59645

ficha
01
Verso

por CELSO PARDAL MEDEIROS e CELINA APARECIDA PARDAL MEDEIROS (PROC. 8/79), expedido pelo Juízo de Direito da 7ª Vara e Cartório do 7º Ofício de Família e Sucessões da Comarca de São Paulo-SP., aos 14 de junho de 1988, é feita a presente averbação para ficar constando que o imóvel retro descrito, encontra-se cadastrado pela Prefeitura Municipal de Guarujá sob nº 0-0021-015-060, conforme comprova com o xerox autenticado do carnet de aviso de imposto nº 0007655, expedido pela referida prefeitura, aos 02 de janeiro de 1989. Averbado por escrevente autorizado. - PSP.

Av.05/ 19 de setembro de 1989
Pela mesma Carta de Sentença datada de 14 de junho de 1988, retro mencionada, é feita a presente averbação para ficar constando que o atual estado civil de CELSO PARDAL MEDEIROS e CELINA APARECIDA PARDAL MEDEIROS, é o de SEPARADOS CONSENSUALMENTE, sendo que a separanda voltou a usar seu nome de solteira, ou seja, CELINA APARECIDA MENDES CARDOSO. Averbado por escrevente autorizado. - PSP.

R.05/ 19 de setembro de 1989
Pela mesma Carta de Sentença datada de 14 de junho de 1988, retro mencionada, o imóvel retro descrito, avaliado em Cz\$3.480.458,63, coube em sua totalidade, a CELSO PARDAL MEDEIROS, brasileiro, separado consensualmente, engenheiro civil, portador de cédula de identidade RG. nº 4.728.386-SSP/SP., inscrito no CPF/MF sob número 267.849.398, residente e domiciliado em Santos-SP., à Rua Alexandre Martins nº 30 - apto. 22. (valor venal - 1.989 - NCz\$25.602,91). Registrado por escrevente autorizado. - PSP.

R.06 13 de dezembro de 1989
Por escritura de 29 de novembro de 1989, do 2º Cartório de Notas de Guarujá-SP., do livro 185, fls. 293, CELSO PARDAL MEDEIROS, brasileiro, separado consensualmente, engenheiro civil, residente e domiciliado em Santos-SP., à rua Alexandre Martins nº 30, apto 22, portador do Rg. 4.728.386-SSP/SP., e CPF/MF nº 267.849.398-75 vendeu o imóvel objeto da presente matrícula, a JOSE CARLOS SCODELARIO, brasileiro diretor de empresa, portador do Rg. 4.411.620-SSP/SP., inscrito no CPF/MF sob nº 531.467.518-87, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6515/77, com ARLETE SALGUEIRO SCODELARIO (RG. 7.936.225-SSP/SP), residente e domiciliado em São Paulo, Capital, à rua Hungria nº 720, apto 52, pelo preço de - - - - - NCz\$1.950,00.- (valor venal/ 89 - NCz\$129.125,56). Registrado por escrevente autorizado. - JP

Av.08 15 de outubro de 1998
Com base no Artigo 213, parágrafo 1o. (parte final) da lei 6015/73, é feita a presente averbação para ficar constando que, a numeração correta dos registros lançados em data de 19 de setembro de 1989 e 13 de dezembro de 1989, é a seguinte: R.06 e R.07, e não como por engano constou da presente matrícula, a qual fica retificada quanto a este particular e ratificada em todos os demais termos e dizeres. Averbado por Substituta da Oficial. - WWS

continua na ficha 02

Matrícula

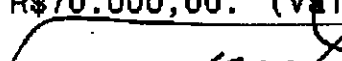
Ficha

59.645

02

Guarujá, 15 de outubro de 19 98

R.09 15 de outubro de 1998

Por escritura datada de 07 de outubro de 1998, do 20o. Tabelião de Notas de São Paulo, Capital, livro 1.425, fls. 118, JOSÉ CARLOS SCODELARIO, comerciante, e sua mulher ARLETE SALGUEIRO SCODELARIO, psicóloga, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, RG. nos. 4.411.620-SSP/SP, e 7.936.225-SSP/SP, CPF/MF em comum n. 531.467.518-87, residentes e domiciliados em São Paulo, Capital, na Rua Jorge Rizzo n. 217 - apto. 203 e 204, VENDERAM o imóvel objeto da presente matrícula, a TADEU ROBERTO NATALE, administrador e sua mulher DIRCE CRISTINA CRUZ NATALE, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, RG. nos. 3.856.807-SSP/SP, e 6.907.845-SSP/SP, CPF/MF nos. 607.730.578-20 e 902.359.758-34, respectivamente, domiciliados e residentes em São Paulo, Capital, na Rua Amélia Perpétua n. 65 - Jardim Paulista, pelo preço de R\$70.000,00. (Valor venal de 1998 - R\$60.489,93). Registrado por  escrevente.

WWS

R.10 15 de outubro de 1998

Pela mesma escritura datada de 07 de outubro de 1998, já referida, TADEU ROBERTO NATALE, e sua mulher DIRCE CRISTINA CRUZ NATALE, já qualificadas, deram o imóvel objeto desta matrícula, em primeira, única e especial hipoteca, sem concorrência a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF., com sede no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CGC/MF no. 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida de R\$55.000,00, a ser paga através de 180 parcelas mensais e sucessivas, calculada segundo o Sistema de Amortização Crescente - SACRE, com os acréscimos decorrentes da atualização pelo índice de remuneração básica aplicado aos depósitos de poupança, mais juros remuneratórios à taxa nominal de 12% a.a. e efetiva de 12,6825% a.a., composta de parcela de amortização e juros e totaliza em 07 de outubro de 1998 a importância de R\$855,56; e prêmios de seguro correspondentes a R\$47,12, vencendo-se o primeiro encargo mensal no dia 07 de novembro de 1998, e os

continua no verso

Matricula

59.645

Ficha

02

Verso

seguintes em igual dia dos meses subsequentes, tudo na forma e demais condições constantes do título. (Valor da avaliação do imóvel hipotecado: R\$70.026,10). Registrado por escrevente.

WWS

Av.11

13 de janeiro de 2004

Por instrumento particular de 17 de dezembro de 2003, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, tendo recebido a totalidade do crédito no valor de R\$55.000,00, autorizou o cancelamento da hipoteca que pesa sobre o imóvel desta matrícula, sendo em consequência feito o cancelamento do R.10 supra.

Averbado por

Wanderley Américo de Freitas
Escrevente Substituto

afg

R.12

19 de abril de 2004

Por escritura datada de 29 de março de 2004 do Cartório do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Guarujá-SP, livro 1038, pág. 149/155, **TADEU ROBERTO NATALE**, administrador, RG. nº 3.856.807-SSP-SP., CPF/MF. nº 607.730.578-20 e sua esposa **DIRCE CRISTINA CRUZ NATALE**, do lar, RG. nº 6.907.845-SSP-SP., CPF/MF. nº 902.359.758-34, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, residentes e domiciliados em São Paulo-SP., à Rua Amélia Perpétua nº 65, Jardim São Paulo, **venderam** o imóvel objeto desta matrícula a **ISAMAR APARECIDA PEDRINE DIAS AGUIAR**, do lar, RG. nº 7.631.193-SSP-SP., CPF/MF. nº 255.002.598-90 e seu marido **BERNARDO DIAS AGUIAR JUNIOR**, médico, RG. nº 5.370.627-SSP-SP, CPF/MF. nº 848.418.008-59, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, domiciliados e residentes em Piracicaba-SP., à

continua na ficha nº 03

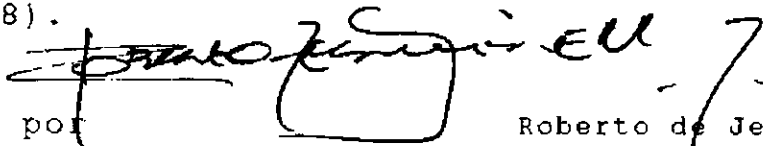
Dra. ZULMIRA EUPHRÁSIA MUNIZ SAMPAIO
 OFICIAL

Matricula 59.645	Ficha 03
---------------------	-------------

Guarujá, 19 de abril de 2004

Travessa Francisco Cecílio Elias Raya nº 71, ap. 132, Centro, pelo preço de R\$79.651,00. (Valor Venal / 2004 - R\$92.172,38).

Registrado por



Roberto de Jesus Giannella
 Substituto da Oficial

afg(ALF)

R.13 19 de abril de 2004

Pela mesma escritura datada de 29 de março de 2004, **ISAMAR APARECIDA PEDRINE DIAS AGUIAR** e seu marido **BERNARDO DIAS AGUIAR JUNIOR**, já qualificados, deram o imóvel desta matrícula em primeira, única e especial **hipoteca** a favor de **ITAÚ ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.**, com sede em Poá-SP., à Avenida 9 de Julho nº 220, inscrito no CNPJ. nº 00.000.776/0001-01, para garantia da dívida de R\$52.103,84 correspondente ao débito referente a participação no consórcio de Bem Imóvel do qual são subscritores da cota 192, Grupo 02, contemplada na Assembleia do dia 28/01/2004 equivalente a 53,16% do total do crédito, correspondendo ao saldo de 114 parcelas mensais e sucessivas no valor atual de R\$457,05 cada, reajustável conforme sistema previsto no Contrato de Adesão pelo INCC - Índice Nacional de Custo da Construção, equivalendo cada parcela a 0,8333% do valor total do bem, as quais serão acrescidas as taxas contratuais, inclusive taxa de administração, tudo na forma e demais condições constantes do título.

Registrado por



Roberto de Jesus Giannella
 Substituto da Oficial

afg(ALF)

AV.14

1 de novembro de 2016

Cancelamento de Hipoteca. Por instrumento particular de 11 de outubro de 2016, a ITAÚ ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA autorizou o

continua no verso

Matrícula

59.645

Ficha

3

Verso

cancelamento da hipoteca (objeto do R.13 supra) no valor de R\$52.103,84.
[prenotação nº 371336 de 20/10/2016]

Averbado por


Roberto de Jesus Giannella
Escrevente Substituto

afg

AV.15

02 de dezembro de 2020

Penhora. Conforme certidão expedida pelo 2º Ofício Cível de Piracicaba-SP, em 9 de novembro de 2020, extraída dos autos da Execução Civil, processo nº 00093511220178260451, requerida pela IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PIRACICABA, CNPJ/MF nº 54.370.630/0001-87, contra BERNARDO DIAS AGUIAR JUNIOR, CPF/MF nº 848.418.008-59 e ISAMAR APARECIDA PEDRINE DIAS AGUIAR, CPF/MF nº 255.002.598-90, fica averbada a penhora que recaiu sobre o imóvel desta matrícula. Valor da causa: R\$285.283,64. Nome do fiel depositário: Bernardo Dias Aguiar Junior. [Prenotação nº 420.748 de 10/11/2020]. Selo digital nº 120469321N1000153053HP20V.

Averbado por:


Bel. Waldir Francisco da Silva
Escrevente Substituto

PARA SIMPLES COMO CERTIFICADO
NÃO VALE COMO CERTIFICADO
VALOR: R\$ 21,13

Visualização em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis